

CNPJ: 95.782.785/0001-08
RUA IRMÃOS BIFF, N° 50
C.E.P.: 88925-000 - Morro Grande - SC

Processo Nr.: 1/2020
Data: 03/01/2020

Folha: 1/2

Fornecedor: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL Código: 9842
Endereço: ROD ADMAR GONZAGA, 1347
Cidade: Florianópolis - SC
CNPJ: 83.052.191/0001-62 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PRESTADOS PELA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA, CONFORME AÇÕES CONTIDAS NO PLANO DE TRABALHO - PAT/2020

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	12,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	MES	2.045,61	24.547,32

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

XXX - na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por lei federal.

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do desenvolvimento de atividades conjuntas para o desenvolvimento rural do município de Morro Grande;

Considerando que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina é a única empresa pública catarinense devidamente registrada no CREA-SC com o objetivo de "planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária";

Considerando Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina encontra-se devidamente credenciada como prestadora de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER no Estado de Santa Catarina junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso XXX da Lei Federal 8.666/93, o qual preceitua que "na contratação de instituição ou organização, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, para a prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural no âmbito do Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária, instituído por Lei Federal".

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando que a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina é a única empresa pública catarinense devidamente registrada no CREA-SC com o objetivo de "planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do Estado de Santa Catarina.

Morro Grande, 3 de Janeiro de 2020

CNPJ: 95.782.785/0001-08
RUA IRMÃOS BIFF, N° 50
C.E.P.: 88925-000 - Morro Grande - SC

Processo Nr.: 1/2020
Data: 03/01/2020

Folha: 2/2

03/01/2020

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Morro Grande, 3 de Janeiro de 2020

Valor da Despesa: 24.547,32 (vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

Pagamento.....: MENSALMENTE, ATÉ O ÚLTIMO DIA SUBSEQUENTE AO MÊS VENCIDO